
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO 002/2026

RESOLUÇÃO nº 02/2026

EMENTA: ALTERA OS VALORES
CONSTANTES DO ANEXO VII, DO ARTIGO
1º, DA RESOLUÇÃO Nº 09/2023 E DO
ANEXO VII, DA RESOLUÇÃO Nº 04/2011.

A Câmara Municipal aprovou e eu na qualidade de Presidente desta Casa Legislativa, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno promulgo a presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Atribui-se o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para os vencimentos do cargo de Assessor Legislativo, simbologia CC-2, 40 Horas, da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.

Art. 2º. Atribui-se o valor de R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais) para os vencimentos do cargo de Assessor Jurídico, simbologia CC-1, 20 Horas, da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Barbosa Ferraz/PR, 03 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Sirley Montila de Sá
Código Identificador:117E78C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/02/2026. Edição 3462

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>